



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 698, de 28 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei Federal nº 14.113/2020 apresenta a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB atende aos termos e exigências da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal Nº 3.039, de 30 de março de 2021.

Art. 2º Fica assim constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, com mandato de 4 (quatro) anos, iniciando-se na data de 1º de janeiro de 2023 e encerrando em 31 de dezembro de 2026, composto dos seguintes membros:

I. Representantes do Executivo Municipal

Titular: Angela Cristina Paganini Rosa

Suplente: Regiane Cristina Maldonado Sanches Wielganczuk

Titular: Aline Guasti de Souza

Suplente: Eloine Silva Gonçalves



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Governo

- II. Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Angela dos Santos
Suplente: Érica Emori
- III. Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Vânia Aparecida de Souza Limeira
Suplente: Janaina Grasielle Duarte Bughi
- IV. Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas Municipais
Titular: Juliano Lopes da Silva
Suplente: Marcelo Aparecido Vieira
- V. Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Vladimir Dias Clemente
Suplente: Bianca Leite de Oliveira da Silva Pereira
Titular: Gisele Ferreira de Faria
Suplente: Cleonice Ferreira de Souza
- VI. Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: José Mariano da Silva
Suplente: Joana Maria de Lima Gomes
Titular: Ivo dos Passos da Silva
Suplente: Rosalina da Silva
- VII. Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Hermindo Barbosa
Suplente: Dilson Pereira Oliveira
- VIII. Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Elisangela Aparecida Ferreira Lima
Suplente: Tais Gabriela Piazzentin



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Governo

IX. Representantes da Organização da Sociedade Civil

Titular: Ivanil Ferreira da Rosa

Suplente: Diego Santi Marinelli

Titular: Márcio José Novais de Carvalho

Suplente: Luigi Carlo Favaro

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 28 de dezembro de 2.022.


Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 1216 pág 10 de 28 / 12 / 2022